



PORTARIA PRE-SP Nº 15 DE 6 DE MARÇO DE 2024

O **PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL NO ESTADO DE SÃO PAULO**, no exercício de suas atribuições legais e, em especial, nos termos dos arts. 72; 77, *in fine*; e, 79, parágrafo único; todos da Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993;

CONSIDERANDO os parâmetros estabelecidos pelo E. Conselho Nacional do Ministério Público por meio da Resolução CNMP n.º 30/2008, de 19 de maio de 2008 (DJ de 27/05/2008, pág. 159);

CONSIDERANDO, ainda, a alteração na indicação de Promotores de Justiça encaminhada pela E. Procuradoria-Geral de Justiça de São Paulo por meio eletrônico (PRR3ª-00006489/2024), recebida nesta Procuradoria Regional Eleitoral no dia 05/03/2024;

CONSIDERANDO que se está tratando do biênio 2023/2025 (período compreendido entre os dias 04/03/2023 a 03/03/2025, **inclusive**);

RESOLVE:

DESIGNAR, em aditamento à Portaria PRE-SP nº 13/2023 (PRR3ª-00005586/2023), de 1º/03/2023 (DMPF-e EXTRAJUDICIAL de 02/03/2023), e suas posteriores alterações; para oficiarem, nos períodos abaixo discriminados, na condição de Promotores Eleitorais Substitutos perante as Zonas Eleitorais respectivamente indicadas, os Promotores de Justiça a seguir nominados:

ZE	MUNICÍPIO	PROMOTOR DE JUSTIÇA	CARGO NO MP ESTADUAL	PERÍODO
234	FARTURA	MARIANNA FAZOLI RODRIGUES DE AZEVEDO	PROMOTOR DE JUSTIÇA	15/01/2024
260	SÃO PAULO - IPIRANGA	WILLIAM ROBERTO RODRIGUES	8º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA	22/01/2024 a 31/01/2024
271	SOROCABA	EDUARDO FRANCISCO DOS SANTOS JÚNIOR	17º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SOROCABA	24/01/2024 a 31/01/2024
278	GUARULHOS	DANIELE MACIEL DA SILVA	2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SANTANA DO PARNAÍBA	22/01/2024 a 31/01/2024
306	SANTO ANDRÉ	IUSSARA BRANDAO DE ALMEIDA	4º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SANTO ANDRÉ	08/01/2024 a 12/01/2024

DESTITUIR, em aditamento à Portaria PRE-SP nº 13/2023 (PRR3ª-00005586/2023), de 1º/03/2023 (DMPF-e EXTRAJUDICIAL de 02/03/2023), e suas posteriores alterações; os seguintes Promotores de Justiça anteriormente designados para atuarem na condição de Promotores Eleitorais Substitutos, nos períodos abaixo discriminados, junto às Zonas Eleitorais respectivamente indicadas:

ZE	MUNICÍPIO	PROMOTOR DE JUSTIÇA	CARGO NO MP ESTADUAL	PERÍODO
260	SÃO PAULO - IPIRANGA	VALERIA MARIA CILENTO BECK	2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA FAMÍLIA	22/01/2024 a 31/01/2024
271	SOROCABA	Afastamento Sem Substituição	-	24/01/2024 a 31/01/2024
278	GUARULHOS	RAFAEL RIBEIRO DO VAL	2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE RANCHARIA	22/01/2024 a 31/01/2024
306	SANTO ANDRÉ	VINICIUS BONESSO GUILLEN	14º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SANTO ANDRÉ	08/01/2024 a 12/01/2024

Os efeitos desta Portaria retroagem à data de início do respectivo período de designação.

Dê-se ciência da presente Portaria ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça e ao Exmo. Sr. Presidente do E. Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo.

Publique-se no DJE e no DMPF-e.

São Paulo, 6 de março de 2024
(assinatura digital)

PAULO TAUBENBLATT
Procurador Regional Eleitoral